



Espécie: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 010/2015; Favorecido: Vicente Gomes da Silva Neto; Objeto: multiplicação de sementes não beneficiadas de Arroz, BRS Esmeralda - safra 2015/2016; Fundamento Legal: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93; Valor Estimado: R\$ 19.320,00; Data da Ratificação: 08/12/2015; Ordenador da Despesa: José Wilson Tavares Bezerra, Gerente Substituto do Escritório de Imperatriz; Autoridade do Ato de Ratificação: Frederico Ozanan Machado Durães, Gerente-Geral da Embrapa Produtos e Mercado.

ESCRITÓRIO DE LONDRINA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Licenciamento nº 25200.15/0436-4; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Lagoa Bonita Sementes Ltda; Objeto: Multiplicação e exploração comercial de sementes de Trigo, BRS 264, safra 2015/2015; Modalidade: Dispensa de Licitação nº 133/2015; Valor Global: R\$18.568,96; Vigência: 25/6/2015 a 10/8/2016; Data Assinatura: 25/6/2015; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Andrea Fellet Orsi.

ESCRITÓRIO DE PONTA GROSSA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviço nº 25200.15/0435-6; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Sulbbs Informática Eireli; Objeto: Contratação de serviços de empresa para prestação serviço de fornecimento de conectividade IP - Internet Protocol; Valor Global: R\$ 16.344,00; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 04/2015; Vigência: 16/01/2016 a 15/01/2017; Data Assinatura: 14/11/2015; Signatário: Osmar Paulo Beckert e Renata Nascimento Alescio.

EMBRAPA UVA E VINHO

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

espécie: Ata de Registro de Preços nº 170/2015 do Pregão Eletrônico SRP nº 0092/2015 - Embrapa Uva e Vinho. Objeto: contratação de empresa para possível aquisição de sementes, mudas de plantas e insumos - 33390.30.31. Item(ns): 3. Fornecedor: Atlantis Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda. - EPP; CNPJ: 10.596.399/0001-79; Valor total da ATA: R\$ 27.972,00; Vigência: 02/12/2015 a 01/12/2016. Data da assinatura: 02/12/2015.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 167/2015 do Pregão Eletrônico SRP nº 0092/2015 - Embrapa Uva e Vinho. Objeto: contratação de empresa para possível aquisição de material laboratorial - 33390.30.35. Item(ns): 17. Fornecedor: Casa e Bar Nordeste Comércio de Utilidades do Lar Ltda. - ME; CNPJ: 06.865.579/0001-31; Valor total da ATA: R\$ 3.560,00; Vigência: 01/12/2015 a 30/11/2016. Data da assinatura: 01/12/2015.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 176/2015 do Pregão Eletrônico SRP nº 0028/2015 - Embrapa Uva e Vinho. Objeto: contratação de empresa para possível aquisição de material químico e reagente - laboratório - 33390.30.11. Item(ns): 47, 48, 53, 89, 116, 117, 123, 130. Fornecedor: Life Technologies Brasil Com. e Ind. de Produtos; CNPJ: 63.067.904/0005-88; Valor total da ATA: R\$ 17.983,00; Vigência: 03/12/2015 a 02/12/2016. Data da assinatura: 03/12/2015.

SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EXTRATO DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

Espécie: Memorando de Entendimento. Partes: Universidade de Guelph e Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa). Título: Memorando de Entendimento entre a Embrapa e a University of Guelph. Objetivo: ampliar a base de conhecimentos para o desenvolvimento sustentável da agricultura e o fortalecimento institucional, por meio de projetos conjuntos nas áreas de agricultura e recursos naturais. Modalidade de Licitação: Não Aplicável. Valor Global Estimado: Não aplicável. Vigência: 5(cinco) anos a partir de 1/2015. Signatários: Maurício Antônio Lopes pela Embrapa, Malcolm M. Campbell e Charlotte Yates pela University of Guelph. Registrado sob o número (Saic): 10200.15/0129-7.

INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2015 UASG 130011

Processo nº 21160000504201551. INEXIGIBILIDADE Nº 9/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 61032892000105. Contratado: LUNUS COMERCIO E REPRESENTACAO -LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção anual preventiva e corretiva do hardware e renovação de licenças de softwares do sistema TERASCAN instalados no INMET. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 30/11/2015 a 30/11/2016. Valor Total: R\$680.704,14. Fonte: 100000000 - 2015NE800260. Data de Assinatura: 30/11/2015.

(SICON - 08/12/2015) 130011-00001-2015NE800084

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015120900011

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2015 UASG 130011

Processo nº 21160000151201590. INEXIGIBILIDADE Nº 10/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 06118081000105. Contratado: INTERTRAC ASSISTENCIA TECNICA -AUTORIZADA E REPRESENTACA. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção corretiva de equipamentos de transmissão e recepção necessários a operação do sistema de coleta de dados das estações meteorológicas automáticas do INMET, através do acesso ao sistema OMNISAT, de propriedade da AUTOTRAC. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 23/11/2015 a 23/11/2016. Valor Total: R\$500.000,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800268. Data de Assinatura: 23/11/2015.

(SICON - 08/12/2015) 130011-00001-2015NE800094

DISTRITO DE METEOROLOGIA DE CUIABÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2015 - UASG 130078

Processo nº 21178000013201511. PREGÃO SRP Nº 49/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 09364382000107. Contratado: ABDALLA COMERCIO E SERVICOS -AUTOMOTIVOS LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada, por período de doze meses, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos do 9º DISME/MT, com fornecimento de peças. Fundamento Legal: Lei 10520/2012. Lei 8666/93. Vigência: 04/12/2015 a 03/12/2016. Valor Total: R\$120.034,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800133. Fonte: 100000000 - 2015NE800134. Data de Assinatura: 04/12/2015.

(SICON - 08/12/2015) 130078-00001-2015NE800001

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM CAMPINAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2014 - UASG 130102

Processo nº 21053000039201495. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Preventiva e Qualificação no equipamento de cromatógrafo a gás trace GC ultra com auto injetor AS3000 e detector EDC, Thermo RP: 008.330, incluindo fornecimento de peças, visando atender as necessidades do Lanagro-SP. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Preventiva e Qualificação no equipamento de cromatógrafo a gás. Declaração de Inexigibilidade em 03/12/2015. MARCIA OLIVEIRA PARREIRA. Chefe da Dad. Ratificação em 03/12/2015. ANDRE DE OLIVEIRA MENDONCA. Coordenador do Lanagro-sp. Valor Global: R\$ 12.472,80. CNPJ CONTRATADA: 67.774.679/0001-47 NOVA ANALITICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

(SIDECE - 08/12/2015) 130102-00001-2015NE800001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2015 - UASG 130102

Processo nº 21053000185201500. Objeto: Contratação de Laboratórios Credenciados pelo MAPA ? Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para realização das análises laboratoriais, em atendimento ao Plano Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes ? PNCR do Lanagro-SP. Total de Itens Licitados: 00019. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação de Laboratórios Credenciados pelo MAPA para realização das análises laboratoriais do PNCR. Declaração de Inexigibilidade em 03/12/2015. MARCIA OLIVEIRA PARREIRA. Chefe da Dad. Ratificação em 03/12/2015. ANDRE DE OLIVEIRA MENDONCA. Coordenador do Lanagro-sp. Valor Global: R\$ 4.366.592,80. CNPJ CONTRATADA: 00.417.583/0001-50 MICROBIOTICOS ANALISES LABORATORIAIS LTDA. Valor: R\$ 3.445.060,00. CNPJ CONTRATADA: 01.579.398/0001-25 PLANTEC P.TA. LTDA. Valor: R\$ 604.800,00. CNPJ CONTRATADA: 04.329.668/0001-38 EUROFINSDO BRASIL ANALISES DE ALIMENTOS LTDA. Valor: R\$ 90.240,00. CNPJ CONTRATADA: 08.073.669/0001-15 AGROSAFETY MONITORAMENTO AGRICOLA LTDA - EPP. Valor: R\$ 211.582,80. CNPJ CONTRATADA: 33.663.683/0027-55 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. Valor: R\$ 14.910,00

(SIDECE - 08/12/2015) 130102-00001-2015NE800001

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 62/2015

A pregoeira do Lanagro-SP, declara vencedora(s) do presente certame a(s) seguinte(s) empresa(s): Itens 1, 4, 7, Momilli Comercial; Itens 2, 3, 8, 15, 16, 17, 18, MBR Comércio de material Elétrico; Itens 10, 11, 12, 13, 14, CESSP Comércio de Eq. de Segurança; Itens 5, 6, 9, 19, 20, 21, 22, M Formigoni Comercial.

MARCIA OLIVEIRA PARREIRA

(SIDECE - 08/12/2015) 130102-00001-2015NE800001

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM PORTO ALEGRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 - UASG 130103

Contrato nº 25/2011. Processo nº 21043000353201144. PREGÃO SISPP Nº 26/2011. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 02152266000185. Contratado: VINIS CAR AUTOPECAS EIRELI - EPP. Objeto: Prorrogação contratual em proveito do LANAGRO/RS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 57, inciso II. Vigência: 20/12/2015 a 19/12/2016. Valor Total: R\$93.613,10. Fonte: 100000000 - 2015NE800107. Fonte: 100000000 - 2015NE800106. Data de Assinatura: 07/12/2015.

(SICON - 08/12/2015) 130103-00001-2015NE800054

SECRETARIA DO PRODUTOR RURAL E COOPERATIVISMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 00001/2015 ao Convênio nº 793193/2013. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 420013, Gestão: 00001. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA P, CNPJ nº 05.054.945/0001-00. Prorrogar a vigência e alterar o plano de trabalho. Valor Total: R\$ 165.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 15.000,00, Vigência: 31/12/2013 a 31/12/2015. Data de Assinatura: 03/11/2015. Signatários: Concedente: CAIO TIBERIO DORNELLES DA ROCHA, CPF nº 228.546.570-04, Conveniente: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES, CPF nº 118.229.022-15.

(SICONV(PORTAL) - 08/12/2015)

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO ACRE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2/2015 UASG 130088

Processo nº 21004000274201523. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA, em proveito da SFA-AC/MAPA, conforme especificações, quantidades e condições do Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 09/12/2015 de 09h00 às 11h00 e de 15h às 17h00. Endereço: Rodovia Ac 40 Km 05 Nr. 793 RIO BRANCO-AC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/130088-05-2-2015. Entrega das Propostas: a partir de 09/12/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/12/2015 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

RAIMUNDO BARROS LIMA
Superintendente

(SIDECE - 08/12/2015) 130088-00001-2015NE800402

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DE GOIÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 UASG 130080

Contrato nº 2/2012. Processo nº 21020001616201281. PREGÃO SISPP Nº 4/2012. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 09041485000136. Contratado: SC - COMERCIAL E SERVICOS LTDA-ME. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12(doze) meses, iniciando em 18 de dezembro de 2015 e encerrando em 17 de dezembro de 2016, mantendo inalteradas as demais condições do contrato original. Fundamento Legal: LEI 8.666/1993 - IN 002/2008 E SUAS ALTERAÇÕES. Vigência: 18/12/2015 a 17/12/2016. Valor Total: R\$26.315,64. Fonte: 100000000 - 2015NE800010. Data de Assinatura: 07/12/2015.

(SICON - 08/12/2015) 130080-00001-2015NE000011

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 UASG 130077

Contrato nº 8/2013. Processo nº 21024000712201353. PREGÃO SISPP Nº 5/2013. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 08282957000180. Contratado: PANTANAL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA-ME. Objeto: Alteração da cláusula segunda do contrato original alterando a vigência do mesmo, passando a ser de 13/12/2015 a 12/12/2016. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 13/12/2015 a 12/12/2016. Data de Assinatura: 30/11/2015.

(SICON - 08/12/2015) 130077-00001-2015NE800001

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP
Rua: Raul Ferrari s/nº – Jardim Santa Marcelina – CEP: 13100-105 – Campinas/SP
TEL: (019) 3252-0603/0176 – FAX: (019) 3252-4835 – dad.lanagrosp@agricultura.gov.br

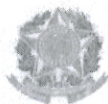
TERMO DE CONTRATO nº 95/2015

TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUARIO E O LABORATÓRIO CREDENCIADO: EUROFINS DO BRASIL ANÁLISES DE ALIMENTOS LTDA.

A União, por intermédio do **LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO** com sede na **Rua Raul Ferrari s/nº**, na cidade de **Campinas** Estado de São Paulo, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.396.895/0047-08**, neste ato representado pelo Coordenador do Lanagro-SP, **ANDRÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA**, nomeado pela Portaria nº **416**, de **03 de Junho de 2009**, publicada no DOU de **04 de Junho de 2009**, inscrito no CPF nº **265.194.768-70**, portador da Carteira de Identidade nº **15.550.680-8**, doravante denominada CONTRATANTE, e o **EUROFINS DO BRASIL ANÁLISES DE ALIMENTOS LTDA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº **04.329.668/0001-38**, sediada na Rodovia Engenheiro Ermênio Oliveira Penteado, KM 57,7, s/n, Condomínio Industriale, Prédio 1, Bairro Pombadouro, em Indaiatuba, no Estado de São Paulo, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo **Sr. Edison de Fraia Junior**, portador da Carteira de Identidade nº **5.114.757-0**, expedida pela SSP/PR e CPF nº **865.814.309-00**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 21053.000185/2015-00** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Inexigibilidade nº 011/2015** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços continuados de Laboratórios Credenciados pelo MAPA – Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento para realização das análises laboratoriais em atendimento ao Plano Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes – PNCRC**, que serão prestados nas condições estabelecidas no **Projeto Básico nº 183/2015**, anexo do processo.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL

Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP

Rua: Raul Ferrari s/nº – Jardim Santa Marcelina – CEP: 13100-105 – Campinas/SP

TEL: (019) 3252-0603/0176 – FAX: (019) 3252-4835 – dad.lanagrosp@agricultura.gov.br

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao **Projeto Básico nº 183/2015** e a **Inexigibilidade nº 011/2015**, e à proposta apresentada, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da Contratação:

ITEM	Espécie/Categoria Animal	Grupo Químico	Tecido/Matriz	Substâncias	Quantidades de amostras	Laboratório Credenciado	Valor Prova	Valor Total
19	Aves (Ovos)	Clorados	Ovos	PCB 28	120	Eurofins	752,00	90.240,00
				PCB 52				
				PCB 101				
				PCB 118				
				PCB 138				
				PCB 153				
				PCB 180				
Valor Total R\$							90.240,00	

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de **12 (doze) meses**, a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de **60 (sessenta) meses**, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;

2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e

2.1.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.

2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 90.240,00** (noventa mil, duzentos e quarenta reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2015 na classificação abaixo:

Rua: Raul Ferrari, s/nº – Jardim Santa Marcelina – 13100-105 – Campinas/SP – Tel.: (19) 32520603/0176 – Fax: (19) 32524835



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP
Rua: Raul Ferrari s/nº – Jardim Santa Marcelina – CEP: 13100-105 – Campinas/SP
TEL: (019) 3252-0603/0176 – FAX: (019) 3252-4835 – dad.lanagrosp@agricultura.gov.br

Gestão/Unidade: **PADCLASSI/INPANIMAL**

Fonte: **0150013038**

Programa de Trabalho: **0860245/086237**

Elemento de Despesa: **33.90.39 – (Serviços de Análises e Pesquisas Científicas)**

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento dos serviços executados e os materiais empregados, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3. A apresentação da Nota Fiscal/Fatura deverá ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias, contado da data final do período de adimplemento da parcela da contratação a que aquela se referir.

5.4. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos serviços efetivamente prestados e aos materiais empregados.

5.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.6. Nos termos do artigo 36, § 6º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 2008, será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

5.6.1. Não produziu os resultados acordados;



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL

Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP

Rua: Raul Ferrari s/nº – Jardim Santa Marcelina – CEP: 13100-105 – Campinas/SP

TEL: (019) 3252-0603/0176 – FAX: (019) 3252-4835 – dad.lanagrop@agricultura.gov.br

- 5.6.2. Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;
- 5.6.3. Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.
- 5.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 5.8. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 5.9. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 5.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 5.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 5.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 5.13. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF.
- 5.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 5.14.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 5.15. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP
Rua: Raul Ferrari s/nº – Jardim Santa Marcelina – CEP: 13100-105 – Campinas/SP
TEL: (019) 3252-0603/0176 – FAX: (019) 3252-4835 – dad.lanagrosp@agricultura.gov.br

EM = $I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

365

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do IPCA/IBGE.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no **Projeto Básico**.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no **Projeto Básico**.

9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no **Projeto Básico**.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Rua: Raul Ferrari, s/nº – Jardim Santa Marcelina – 13100-105 – Campinas/SP – Tel.: (19) 32520603/0176 – Fax: (19) 32524835



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL

Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP

Rua: Raul Ferrari s/nº – Jardim Santa Marcelina – CEP: 13100-105 – Campinas/SP

TEL: (019) 3252-0603/0176 – FAX: (019) 3252-4835 – dad.lanagrosp@agricultura.gov.br

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Rua: Raul Ferrari, s/nº – Jardim Santa Marcelina – 13100-105 – Campinas/SP – Tel.: (19) 32520603/0176 – Fax: (19) 32524835

9

10



Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Laboratório Nacional Agropecuário - Lanagro-SP

TEL: (019) 3252-0603/0176 – FAX: (019) 3252-4835 – dad.lanagrosp@agricultura.gov.br

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Campinas - Justiça Federal.

Campinas, 16 de Dezembro de 2015.

EDISON DE FRAIA JUNIOR
CONTRATADA

MARCIA OLIVEIRA PARREIRA

DANIEL DEL RIO RODRIGUES

1^o Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de
Rua Humaitá, 1539 - B. Vila Vitória - Cep 13339-140 - Indaial
Fone: (19) 3885-8833 - Fax: (19) 3885-8847 - Marcelo Pires de Mesquita

Reconheço por semelhança COM VALOR a firma de:

[1qmn0031]-EDISON DE FREIA JUNIOR

FlamEiii]-DANIEL DEL RIO RODRIGUES

Indaiatuba, 05 de Janeiro de 2016

R\$ 14,94-Em Teste 20 da verdade.

RENATA AUGUSTA FLORENCIO TOMAZONI - SUBSTITUTA DO TABELA

AA0245275 - VAL. SOMENTE C/SEL. DE AUTENTICIDADE

Rua: Raul Ferrari, s/nº – Jardim Santa Marcelina – 13100-105 – Campinas/SP – Tel.: (19) 32520603/0176 – Fax: (19) 32524835

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 09Dez15 NUMERO: 2015NE800965 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 130102/00001 - LABORATORIO NACIONAL AGROPECUARIO/SP
CNPJ : 00396895/0047-08 FONE: (19) 3252-0286/0870/0603/2221/7286 E 32533
ENDERECO : RUA RAUL FERRARI S/N CAIXA POSTAL 5538
MUNICIPIO : 6291 - CAMPINAS UF: SP CEP: 13100-105

CREDOR : 04329668/0001-38 - EUROFINS DO BRASIL ANALISES DE ALIMENTOS LTD
ENDERECO : ENGENHEIRO ERMENIO OLIV S/N KM 57,7 - COND. I TOMBADOURO
MUNICIPIO : 6579 - ITU UF: SP CEP: 13337-300

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER DESPESAS COM ANÁLISES
LABORATORIAIS EM ATENDIMENTO AO PLANO NACIONAL DE CONTROLE DE RESÍDUOS E CONTA
MINANTES PNCRC ANIMAL. PROCESSO: 21053.000185/2015-00. PROC ORIGEM: 2015IN000

CLASS : 1 22101 20125202820ZX0001 086245 0150013038 339039 130007 INPANIMAL

TIPO : ESTIMATIVO MODALIDADE DE LICITACAO: INEXIGIVEL

AMPARO: LEI 8666 INCISO: CP PROCESSO: 21053000185201500

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SP /

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA DA DISPENSA: ART25/CP LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 90.240,00

NOVENTA MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 51 -SERVICOS DE ANALISES E PESQUIS

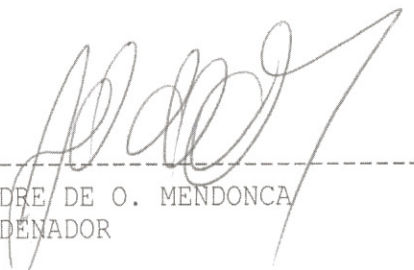
SEQ.: 1	QUANTIDADE:	120	VALOR UNITARIO:	752,00
			VALOR DO SEQ. :	90.240,00

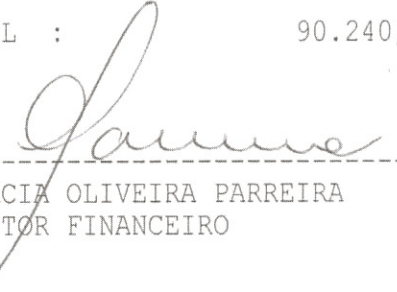
ENSAIO E ANALISES QUIMICAS

000001171

Serviços de realização de análises laboratoriais para programa do PNCRC Animal
- Espécie/Categoria Animal: Aves (Ovos) - Grupos Químico: Clorados - Tecido/M
atriz: Ovos - Substâncias: PCB 28, PCB 52, PCB 101, PCB 118, PCB 138, PCB 153
e PCB 180.

T O T A L : 90.240,00



ANDRE DE O. MENDONCA
ORDENADOR

MARCIA OLIVEIRA PARREIRA
GESTOR FINANCEIRO



SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Acordo de Cooperação. Partes Executoras: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) da República Federativa do Brasil com sede em Brasília-DF e Fundação Arthur Bernardes - FUNARBE, com sede em Viçosa-MG, Brasil. Objetivo: Estabelecer condições básicas de cooperação entre as partes visando definir, planejar, coordenar e executar a implementação da iniciativa internacional Plataforma África-Brasil de Inovação Agropecuária, destinada a incrementar a inovação e o desenvolvimento da agropecuária no continente africano. Fonte de recurso: Parceiros da Plataforma de Inovação Agropecuária MKTPlace. Vigência: 07 de maio de 2017. Data da assinatura: 07/12/2015. Signatários: Mauricio Antônio Lopes, Presidente, pela Embrapa e Luiz Eduardo Dias, Diretor-Presidente, pela FUNARBE. Registrado sob o número (Saic): 10200.15/0140-4.

EXTRATO DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

Espécie: Memorando de Entendimento. Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) da República Federativa do Brasil; Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC-MRE) da República Federativa do Brasil; e Agência de Cooperação Internacional do Japão (Japan International Cooperation Agency - JICA). Título: Memorando de Entendimento baseado no Registro de Discussões sobre o Programa de Treinamento para Terceiros Países, assinado em 28/09/2011, registrado sob o número (Saic) 10200.11/0153-1. Objetivo: Cooperar mutuamente na organização do V Curso Internacional de Capacitação em Sistemas de Tecnologia Agroflorestal. Modalidade de Licitação: Não Aplicável. Valor Global Estimado: R\$185.550,00 (R\$17.980,00 pela Embrapa; R\$48.390,00 pela ABC-MRE; R\$119.180,00 pela JICA). Data da assinatura: 05/10/2015. Signatários: Mauricio Antônio Lopes, Presidente, pela Embrapa; João Almino, Diretor, pela ABC-MRE; Ryuchi Nasu, Coordenador de Cooperação Técnica do Japão no Brasil e Representante Chefe, pela JICA. Registrado sob o número (Saic): 10200.15/0128-9.

INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA
DISTRITO DE METEOROLOGIA DE BELO
HORIZONTEEXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 2/2015 - UASG 130057

Nº Processo: 21170000134201533. Objeto: Publicação no DOU referente a contratos, termos aditivos, avisos de licitação, dentre outros, no exercício de 2016. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Atender necessidade do 5º DISME com publicação no DOU no exercício de 2016. Declaração de Inexigibilidade em 14/10/2015. LIZANDRO GEMIAKCI. Coordenador do 5º Disme. Ratificação em 12/11/2015. JOSE MAURO DE REZENDE. Diretor Substituto do Inmet. Valor Global: R\$ 3.400,00. CNPJ CONTRATADA: 04.196.645/0001-00 IMPRENSANACIONAL.

(SIDEC - 16/12/2015) 130057-00001-2015NE800006

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO
LABORATORIAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO
EM CAMPINAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 92/2015 - UASG 130102

Nº Processo: 21053000173201577. DISPENSA Nº 129/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 10549965000191. Contratado: WI-FIPROVIDER SERVICO DE - PROVIMENTO DE ACESSO A INTERNET. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de provimento de internet. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 11/12/2015 a 11/12/2015. Valor Total: R\$7.898,70. Fonte: 100000000 - 2015NE800943. Data de Assinatura: 11/12/2015.

(SICON - 16/12/2015) 130102-00001-2015NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 94/2015 - UASG 130102

Nº Processo: 21053000131201536. PREGÃO SISPP Nº 48/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 74446949000156. Contratado: MASTER COMERCIAL DE TECNOLOGIAS E-SISTEMAS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para solução de controle de acesso para portaria. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 10/12/2015 a 10/12/2016. Valor Total: R\$37.000,00. Fonte: 100000000 - 2015NE801066. Data de Assinatura: 10/12/2015.

(SICON - 16/12/2015) 130102-00001-2015NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 95/2015 - UASG 130102

Nº Processo: 21053000185201500. INEXIGIBILIDADE Nº 11/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 0432968000138. Contratado: EUROFINOS DO BRASIL ANALISES DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: Celebração de Contrato para análise laboratorial do PNCRC. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 18/12/2015 a 18/12/2016. Valor Total: R\$90.240,00. Fonte: 150013038 - 2015NE800965. Data de Assinatura: 16/12/2015.

(SICON - 16/12/2015) 130102-00001-2015NE800001

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM
GOIÂNIAEXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 43/2015 - UASG 130032

Nº Processo: 21005000120201521. Objeto: Contratação de manutenção e qualificação para equipamentos de Cromatografia Gasosa ? Marca Thermo. Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 16/12/2015. ADRIANE REIS CRUVINEL. Coordenadora. Ratificação em 16/12/2015. ROSELI CHELA FENILLE. Ordenador. Valor Global: R\$ 186.066,53. CNPJ CONTRATADA: 67.774.679/0001-47 NOVA ANALITICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

(SIDEC - 16/12/2015) 130032-00001-2015NE800022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 38/2015 - UASG 130032

Nº Processo: 21005000138201523. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de reagentes e padrões analíticos. Total de Itens Licitados: 00091. Edital: 17/12/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua da Divisa S/nr Setor Jao GOIANIA - GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/130032-05-38-2015. Entrega das Propostas: a partir de 17/12/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/12/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ARTHUR BARBOSA FERREIRA
Pregoeiro

(SIDEC - 16/12/2015) 130032-00001-2015NE800022

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2015 publicado no D.O. de 27/11/2015, Seção 3, Pág. 25. Onde se lê: Valor R\$ 18.550,00 Leia-se: Valor R\$ 9.525,00

(SICON - 16/12/2015) 130032-00001-2015NE800022

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO
EM PEDRO LEOPOLDO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2015 - UASG 130058

Nº Processo: 21181000193201400. INEXIGIBILIDADE Nº 52/2014. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 00158141000137. Contratado: WATERS TECHNOLOGIES DO BRASIL - LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa exclusiva para prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva, qualificação, suporte em desenvolvimento de métodos de ensaio, aplicação de métodos de ensaio, treinamento operacional de software/hardware e treinamentos técnicos da metodologia analítica para 03 (trs) Sistemas de Cromatografia Líquida - Espectrometria de Massas (LC-MS/MS) + 02 (dois) Sistemas de Cromatografia Líquida de Alta performance, marca Waters. Fundamento Legal: Art. 25 caput da lei 8.666/93. Vigência: 09/12/2015 a 09/12/2016. Valor Total: R\$3.482.779,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800980. Fonte: 100000000 - 2015NE800981. Fonte: 100000000 - 2015NE801142. Fonte: 100000000 - 2015NE801143. Data de Assinatura: 04/12/2015.

(SICON - 16/12/2015) 130058-00001-2015NE800047

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2015 -
UASG 130058

Nº Processo: 21181000139201537. Objeto: Aquisição de indicadores químicos e biológicos visando atender às necessidades do Laboratório Nacional Agropecuário - LANAGRO/MG. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Impedir descarte inadequado de resíduos contaminados e realizar processos de certificação de autoclaves e monitoramento. Declaração de Dispensa em 16/12/2015. CLARET DA CONCEICAO GONCALVES MONTEIRO. Chefe da Divisão de Apoio Administrativo do Lanagro/mg. Ratificação em 16/12/2015. RICARDO AURELIO PINTO NASCIMENTO. Coordenador do Lanagro/ Mg. Valor Global: R\$ 14.350,50. CNPJ CONTRATADA: 08.924.875/0001-91 BIOVALICOMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. - ME. Valor: R\$ 12.363,00. CNPJ CONTRATADA: 61.374.161/0001-30 BAUMER SA. Valor: R\$ 1.987,50

(SIDEC - 16/12/2015) 130058-00001-2015NE800047

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 34/2015 - UASG 130058

Nº Processo: 21181000138201592. Objeto: Aquisição de insumos visando atender às necessidades do Laboratório de Microbiologia do Laboratório Nacional Agropecuário - LANAGRO/MG. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Insumos necessários para atender ao Programa Nacional de Controle de Patógenos (PNCP) Pesquisa de E.coli verotoxigênica. Declaração de Inexigibilidade em 16/12/2015. CLARET DA CONCEICAO GONCALVES MONTEIRO. Chefe da Divisão de Apoio Administrativo do Lanagro/ Mg. Ratificação em 16/12/2015. RICARDO AURELIO PINTO NASCIMENTO. Coordenador do Lanagro/ Mg. Valor Global: R\$ 67.878,58. CNPJ CONTRATADA: 00.377.455/0001-20 IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA..

(SIDEC - 16/12/2015) 130058-00001-2015NE800047

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 37/2015 - UASG 130058

Nº Processo: 21181000170201578. Objeto: Participação do Laboratório de Dioxinas e PCBs ? LDP em rodada de ensaio de proficiência do provedor DUCARES para o ano de 2015. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Participação ensaio proficiência promovido pelo DUCARES, visando propor ao laboratório comparação de desempenho. Declaração de Inexigibilidade em 16/12/2015. CLARET DA CONCEICAO GONCALVES MONTEIRO. Chefe da Divisão de Apoio Administrativo do Lanagro/ Mg. Ratificação em 16/12/2015. RICARDO AURELIO PINTO NASCIMENTO. Coordenador de Despesas do Lanagro/ Mg. Valor Global: R\$ 10.000,00. CNPJ CONTRATADA: 00.000.000/0001-91 BANCO DOBRASIL SA.

(SIDEC - 16/12/2015) 130058-00001-2015NE800047

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 41/2015 - UASG 130058

Nº Processo: 21181000192201538. Objeto: Aquisição de peças de reposição THERMO para atender às necessidades do Laboratório de Dioxinas e PCBs do LANAGRO/MG. Total de Itens Licitados: 00006. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Para aumento da capacidade analítica do LDP para responder a um súbito aumento da demanda. Declaração de Inexigibilidade em 16/12/2015. CLARET DA CONCEICAO GONCALVES MONTEIRO. Chefe da Divisão de Apoio Administrativo do Lanagro/ Mg. Ratificação em 16/12/2015. RICARDO AURELIO PINTO NASCIMENTO. Coordenador do Lanagro/ Mg. Valor Global: R\$ 134.019,92. CNPJ CONTRATADA: 07.868.948/0001-02 DIONEX BRASIL INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA..

(SIDEC - 16/12/2015) 130058-00001-2015NE800047

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2014 - UASG 130058

Nº Processo: 21181000001201457. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em serviços de Gestão Ambiental, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00040. Edital: 17/12/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av.romulo Joviano, S/n, Centro - Cx.postal 50 Centro - PEDRO LEOPOLDO - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/130058-05-1-2014. Entrega das Propostas: a partir de 17/12/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 31/12/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CLARET DA CONCEICAO GONCALVES
MONTEIRO
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo do
Lanagro/ Mg

(SIDEC - 16/12/2015) 130058-00001-2015NE800047

